



LEI NÚMERO 150, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO:	05 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0010 – SERVIÇOS DE SAÚDE
AÇÃO – 2.053 – Manutenção do Programa Mais Médicos	
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 6.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 13.200,00
FONTE DE RECURSOS – 01.301 – Saúde Tesouro	

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto através da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	05 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0010 – SERVIÇOS DE SAÚDE
AÇÃO – 2.013 – Manutenção das Atividades da Saúde	
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 19.800,00
FONTE DE RECURSOS – 01.301 – Saúde Tesouro	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 11 de janeiro de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO N° <u>004</u>
S. J. do Barreiro <u>16/01/2024</u>
<u>Flávia</u>